



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 252, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto 241, de 22 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. A exploração do Centro Gastronômico e Cultural do Galpão da Orla será realizado através do instituto jurídico de permissão.

Parágrafo Único. No Decreto 241, de 22 de setembro de 2025, a expressão “concessão” é alterada para “permissão”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de outubro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL